

CHAVEIRO E PAPELARIA NOVA PAMPULHA LTDA

CNPJ: 21.004.582/0001-54

Rua ANTONIO SANTIAGO (ANTIGA RUA TRES), 238 LOJA: 1; -CONJUNTO HAB. NOVA PAMPULHA

Inscrição Municipal: 100205647

Telefone: (31)3496-626 E-mail: islon.bh@terra.com.br

Optante Simples Nacional

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Nº da Nota:

00000003 Série: A

Data Emissão

26/08/2019

Data Lançamento

26/08/2019

Sub-Série

ELETRÔNICA



Município de Ribeirão das Neves/MG CNPJ: 18.314.609/0001-09

Rua Ari Teixeira da Costa, 1100, Savassi CEP: 33880630 Telefone: 3136277000

E-mail: fiscaltributaria@ribeiraodasneves.mg.gov.br

Secretaria da Fazenda

ISSQN Retido pelo Tomador: NÃO

Situação: Tributada

É responsabilidade do tomador de serviço verificar a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica no endereço eletrônico:

http://www.ribeiraodasneves.mg.gov.br

Código de Controle da Nota Fiscal: {CA084210-E311-49DC-B924-D526C0B4BF70}

Destinatário - Tomador

Nome ou Razão Social: CAIXA ESCOLAR BENEDITO BATISTA

CPF/CNPJ: 11.182.373/0001-47

Insc. Estadual:

Endereço: RUA ANTONIO SOARES, 100 -XANGRILA-32186220 CONTAGEM MG BRASIL

Telefone: ()

E-mail: vereadorbeneditobatista@yahoo.com.br

Discriminação do(s) serviço(s)

110 Cópias de chave -	Und. R\$ 5,00	Total R\$ 550,00
2 Cadeados 25mm -	Und R\$ 15,00	Total R\$30,00
4 Fechaduras de Armário -	Und R\$ 20,00	Total R\$ 80,00
5 Fechaduras de Porta -	Und. R\$ 70,00	Total R\$ 350,00
5 Tambor de Fechadura -	Und. R\$ 30,00	Total 150,00
28 Porta Cadeado -	Und. R\$ 10,00	Total R\$ 280,00
3 Fechaduras Porta de Banheiro	Und. R\$ 70,00	Total R\$ 210,00

TOTAL : R\$ 1.650,00

Aliq.%

2,00

Valor Total

1.650,00

Pague-se

27 / 08 / 2019

TC N° 005/2019

Finalidade: Custos

Assinatura do Ordenador de despesa

Recebemos

27/08/2019

Chaveiro e papelaria Nova Pampulha

Adriano Jorgundes

Certificamos que o

Material Serviço
deste documento foi
recebido a contento

Assinatura
Dantas
Assinatura

01491012
Matrícula
34979-8
Matrícula

Deduções

ESTE DOCUMENTO NÃO PODE CONTER RASURAS

Competência: 201908 - (Município Incidência: 3154606 - RIBEIRÃO DAS NEVES - MINAS GERAIS)
Forma de Pagto: Cheque

Base Cálculo ISS

1.650,00

Valor do ISSQN

33,00

Valor da Nota Fiscal

1.650,00

Observações 95291.02-Chaveiros CHAVEIROS -#952910200
2401-Chaveiros;

Emitido por: CONTRIBUINTE em 26/08/2019 19:32

Nota Fiscal nº:

00000003 Série: A

Recebi(emos) de CHAVEIRO E PAPELARIA NOVA PAMPULHA LTDA, o(s) serviço(s) constante(s) na NOTA FISCAL DE SERVIÇOS Nº 00000003 Série : A

Código de Controle da Nota Fiscal: {CA084210-E311-49DC-B924-D526C0B4BF70}

RIBEIRÃO DAS NEVES / /

Nome: _____ CPF: _____ Assinatura: _____

72/231
Assinatura

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N°	C3	
018	001	1804	X	7	34.933-8	3	800	890453	9	R\$ 1.650,00
018	001	1804	X	7	34.933-8	3	800	890453	9	

Pague por este cheque a quantia de Um mil seiscentos e cinquenta reais —

e centavos acima

a Chaveiro e Papelaria Nova Pampulha Ltda ou à sua ordem

Contagem, 27 de agosto de 2019

Ana Cristina Ferreira Duarte
 CAIXA ESCOLAR BENEDITO BATISTA
 CNPJ 11.182.373/0001-47
 CLIENTE BANCARIO DESDE 06/2010
Quala Kaciua Novakos

BANCO DO BRASIL

CEASA-CONTAGEM MG
 00.000.000/3525.43
 CEASA CONTAGEM MG
 BR 040 KM 688 CEASA MG
 CONFECCAO: 08/2019



Chaveiro e Papelaria Nova Pampulha
 LTDA

N.F: 000 0000 3 série: A

10618650424675

73/231



CHAVEIRO E PAPELARIA CÉU AZUL

TEL.: (31) 3016-4455

9 8507-4732⁰¹ / 9 9931-5430^{Vivo}

Rua João Gualberto dos Santos, 15 - Céu Azul - CEP 31580-500 - BH - MG

CNPJ: 23.710.954/0001-93 - Insc. Munic: 002.664.157.00-37

Plantão 24 horas

DATA: 19/08/19

NOME: L. Benedito Batista

ENDEREÇO: _____ Nº _____

BAIRRO: _____ FONE: _____

QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
2		Capoteado 25mm	16,00	32,00
5		Fechadura de Porta	70,00	350,00
110		Folhas de papel	5,00	550,00
4		Fechadura de armário	20,00	80,00
28		Porta codeado	15,00	420,00
3		Fechadura paphyio	75,00	225,00
5		Tambor de fechadura	35,00	175,00

TOTAL R\$

1.832,00

Assinatura _____

23.710.954/0001-93

GLEYSON DA SILVA BURMANN-ME

Rua João Gualberto dos Santos-15

Bairro: Céu Azul Cep-31580-500

BELO HORIZONTE-MG

75/231

Chaveiro Mineirinho

Chaves codificadas Plantão 24h

(31) 3144-1129 / 98560-2110 / 99251-8587
 AV. UNIVERSO, Nº 585 A - BAIRRO COPACABANA - BH
 chaveiromineirinhobh@hotmail.com facebook.com/chaveiromineirinho

CNPJ: 22.299.544/0001-39

IE: 002.545.625.00-47

Cliente: Benedito Batista Data Emissão: 20/08/19

Endereço:

Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	Preço Unitário	Preço Total
5		fechadura porta	80,00	400,00
110		cópias chave	6,00	660,00
2		cadeado 25 MM	15,00	30,00
4		fechadura armário	25,00	100,00
3		fechadura lanheiro	75,00	225,00
5		tambor fechadura	40,00	200,00
28		porta cadeado	15,00	420,00

TOTAL R\$ 2.035,00

22.299.544/0001-39
 INSC. EST.: 002.545.625.00-47
 CHAVEIRO MINEIRINHO
 FLÁVIO LEMOS HELENO -
 RUA UNIVERSO, 561
 B. COPACABANA - CEP 31.540-550
 BELO HORIZONTE - MG

76 / 231

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.004.582/0001-54
Razão Social: CHAVEIRO E PAPELARIA NOVA PAMPULHA LTDA
Endereço: RUA TRES 238 LOJA 01 / CONJUNTO NOVA PAMPU / RIBEIRAO DAS NEVES / MG / 33937-125

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/08/2019 a 14/09/2019

Certificação Número: 2019081603071693415199

Informação obtida em 23/08/2019 09:18:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



BRASIL

Acesso à informação

Canais

Serviços

Legislação

Participe



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CHAVEIRO E PAPELARIA NOVA PAMPULHA LTDA
CNPJ: 21.004.582/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

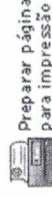
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:59:52 do dia 23/08/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/02/2020.

Código de controle da certidão: **6686.29B1.CBB9.B3B8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

78 / 231
LAD



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CHAVEIRO E PAPELARIA NOVA PAMPULHA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.004.582/0001-54

Certidão nº: 180998503/2019

Expedição: 23/08/2019, às 09:54:47

Validade: 18/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CHAVEIRO E PAPELARIA NOVA PAMPULHA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.004.582/0001-54**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
23/08/2019CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
21/11/2019

NOME/NOME EMPRESARIAL: CHAVEIRO E PAPELARIA NOVA PAMPULHA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002427308.00-01

CNPJ/CPF: 21.004.582/0001-54

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA TRES

NÚMERO: 238

COMPLEMENTO: LOJA 1,

BAIRRO: CONJUNTO NOVA PAMPULHA (JUSTINOPOLIS)

CEP: 33937125

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: RIBEIRAO DAS NEVES

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2019000353034011



Município de RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.314.609/0001-09

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Municipais

Nº.: 19775/2019

TIPO DE CERTIDÃO: *ISSQN*

Dados da Pessoa Física/ Jurídica:

Inscrição Municipal: 1.002.05647

Nome Contribuinte: CHAVEIRO E PAPELARIA NOVA PAMPULHA LTDA

CPF/CNPJ: 21.004.582/0001-54

Endereço: Rua ANTONIO SANTIAGO (ANTIGA RUA TRES), 238 - LOJA: 1; - CONJUNTO HAB. NOVA PAMPULHA JUSTINOPOLIS - RIBEIRÃO DAS NEVES - 33.937-125 - MG

Atividade: Comércio varejista de artigos de papelaria COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA -#47610030

Ressaltando à Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO DAS NEVES o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o contribuinte/inscrição acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços Públicos ou não em Dívida Ativa.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.conselheirolafaiete.mg.gov.br>

RIBEIRÃO DAS NEVES, 23 de Agosto de 2019.

Autenticidade: {E94E508F-CDDDB-438B-A04E-DF4720AA0C46}

Qualquer rasura invalida a certidão

O PRESENTE TERÁ O PRAZO DE VALIDADE DE 22/10/2019.

Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO DAS NEVES
Rua Ari Teixeira da Costa, 1100 - Savassi - RIBEIRÃO DAS NEVES - 33.880-630 - MG - Telefone: (31) 3267-7000
CIDADANIA FISCAL - mantenha seus impostos em dia. Melhorias para a cidade, benefícios e resultados para você!





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.004.582/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/09/2014
NOME EMPRESARIAL CHAVEIRO E PAPELARIA NOVA PAMPULHA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CHAVEIRO E PAPELARIA NOVA PAMPULHA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47,61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95,29-1-02 - Chaveiros 47,44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47,55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armariinho			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R TRES	NÚMERO 238	COMPLEMENTO LQJA: 1;	
CEP 33.937-125	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO NOVA PAMPULHA (JUSTINOPOLIS)	MUNICÍPIO RIBEIRAO DAS NEVES	UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/09/2014		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****			


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **11/09/2014** às **17:51:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)




SINTEGRA
 Sistema Integrado de Juntas Comerciais
 sobre Operações
 Interestaduais
 com Mercadorias
 e Serviços

[Página Inicial](#)
[Informações Gerais](#)
[Serviços](#)
[Links](#)
[Notícias](#)
[Críticas e Sugestões](#)
[Recepção de Arquivos](#)

[Cadastro CNPJ
 Receita Federal](#)
[Cadastro
 Centralizado de
 Contribuintes](#)

Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Minas Gerais

Consulta realizada em: 11/09/2014 17:46

Dados Principais	
CNPJ:	21.004.582/0001-54
Inscrição Estadual:	002427308.00-01
UF:	MG
Nome Empresarial:	CHAVEIRO E PAPELARIA NOVA PAMPULHA LTDA - ME
Informações Complementares	
CNAE-F Principal:	4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CNAE-F Secundária:	9529-1/02 - Chaveiros
Data de Início de Atividade:	09/09/2014
Situação Cadastral:	Habilitado - Ativo
Data Situação Cadastral:	09/09/2014
Regime de Recolhimento:	DEBITO E CREDITO
Observações:	
unidade auxiliar da CNAE:	
Dados de Endereço:	
CEP:	33937125
UF:	MG
Distrito/Provado:	Município: RIBEIRAO DAS NEVES
Bairro:	
Logradouro:	CONJUNTO NOVA PAMPULHA (JUSTINOPOLIS)
Número:	RUA TRES 238
Complemento:	LOJA 1
Telefone:	3134966267

LOEJSTIN

83/931


CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CHAVEIRO E PAPELARIA NOVA PAMPULHA LTDA

2
3

1. ADRIANO DO NASCIMENTO FAGUNDES, nacionalidade BRASILEIRA, COMERCIANTE, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 085.675.007-70, documento de identidade MG13154627, SSP, MG, com domicilio / residência a RUA OITO, número 97, CASA, bairro / distrito CONJUNTO NOVA PAMPULHA (JUSTINOPOLIS), município RIBEIRAO DAS NEVES - MINAS GERAIS, CEP 33.937-170 e

2. RAINELAINE ROSA NEVES FAGUNDES, nacionalidade BRASILEIRA, COMERCIANTE, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 046.745.786-71, documento de identidade MG11869719, PC, MG, com domicilio / residência a RUA OITO, número 97, CASA, bairro / distrito CONJUNTO NOVA PAMPULHA (JUSTINOPOLIS), município RIBEIRAO DAS NEVES - MINAS GERAIS, CEP 33.937-170.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de CHAVEIRO E PAPELARIA NOVA PAMPULHA LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia CHAVEIRO E PAPELARIA NOVA PAMPULHA.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, ARMARINHO, FERRAGENS E FERRAMENTAS E CHAVEIRO.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA TRES, número 238, LOJA: 1, bairro / distrito CONJUNTO NOVA PAMPULHA (JUSTINOPOLIS), município RIBEIRAO DAS NEVES - MG, CEP 33.937-125.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 08/09/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 20.000,00 (VINTE MIL reais) dividido em 2.000 quotas no valor nominal R\$ 10,00 (DEZ reais), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
ADRIANO DO NASCIMENTO FAGUNDES	1.000	10.000,00
RAINELAINE ROSA NEVES FAGUNDES	1.000	10.000,00
TOTAL	2.000	20.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio ADRIANO DO NASCIMENTO FAGUNDES ao administrador/sócio RAINELAINE ROSA NEVES FAGUNDES, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse

MÓDULO INTEGRADOR: 15

J142239592214



MG02470120

1/2

84 / 231
LAP

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CHAVEIRO E PAPELARIA
NOVA PAMPULHA LTDA**

da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de RIBEIRAO DAS NEVES para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento.

RIBEIRÃO DAS NEVES, 8 de Setembro de 2014.

Adriano do Nascimento Fagundes
ADRIANO DO NASCIMENTO FAGUNDES
Sócio/Administrador

Rainelaine Rosa Neves Fagundes
RAINELAINE ROSA NEVES FAGUNDES
Sócio/Administrador





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NRO: 3121022744-9
 EM 09/09/2014
 #CHAVEIRO E PAPELARIA NOVA PAMPULHA LTDA#

PROTOCOLO: 14/360.040-1

AH1353857

Marinelly de Paula Bomfim
 SECRETÁRIA GERAL

JUCEMG

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



JUCEMG - UD93
 UD93 - MF RIB. DAS NEVES



14/360.040-1

1
3

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **CHAVEIRO E PAPELARIA NOVA PAMPULHA LTDA**
 (de Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J142239592214

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090	-	-	CONTRATO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

RIBEIRAO DAS NEVES
Local

Nome: Adriano do Nascimento Fagundes
 Assinatura: Adriano do Nascimento Fagundes
 Telefone de Contato: 3496-6267

8 Setembro 2014
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) Igual(is) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
_____	_____
_____	_____
_____	_____
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO
_____	_____
Data	Responsável

Processo em Ordem
A decisão

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

09, 09, 14
Data

Wendling Paulina Rodrigues de Aguiar
 Analista de Gestão e Registro Empresarial
 JUCEMG - Matr. 1255916-7

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

Data


Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES


861231
[Handwritten Signature]


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 3121022744-9
EM 09/09/2014
#CHAVEIRO E PAPELARIA NOVA PAMPULHA LTDA#


Marinely de Paula Bomfim
Secretária Geral

PROTOCOLO: 14/360.040-1

AM1353858

87/231


Certifico que este documento da empresa CHAVEIRO E PAPELARIA NOVA PAMPULHA LTDA - ME, Nire: 3121022744-9, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 31210227449 em 09/09/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/360.040-1 e o código de segurança KCG7. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.